



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN /RN Nº 141/2020

Exonera a Coordenadora de Processos Éticos do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

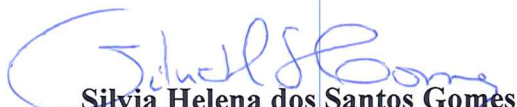
CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 105/2020.


RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, do cargo de Coordenação dos Processos Éticos do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de dezembro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário